



**PUBLICAÇÃO**

certifico que afizei no período de

05.01.2021 A 21.01.21

(a) presente RESOLUÇÃO n.  
n.oral desta Câmara Municipal nos termos dis-  
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda.

Baraga  
Servidor Responsável

**RESOLUÇÃO Nº 824/2021 - ADMINISTRATIVA**

*“Nomeia os membros da Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2021, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRE MASSUDA VEDOVATO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Ar. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

**Presidente:**  
**ANA CARLA QUEIRÓZ**

**Membros:**  
**NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS**  
**NEREU ALBERTO LUNARDI**

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS:

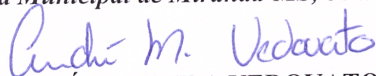
- I. Coordenar, fiscalizar, gerenciar o uso, zelar pela conservação e manutenção do veículo da Frota;
- II. Gerenciar o abastecimento da Frota;
- III. Receber as Notificações de Infrações de Trânsito, realizar a indicação do motorista infrator e solicitar o pagamento das multas ao motorista/conductor;
- IV. Controlar a manutenção veicular da frota, visando manter os veículos em plenas condições de funcionamento e segurança;
- V. Realizar o acompanhamento e a orientação em casos de sinistros envolvendo veículos oficiais da Frota;
- VI. Fazer relatório mensal consolidado do uso, manutenção e abastecimento dos veículos, contendo a média de consumo de combustível por km rodado;
- VII. Manter todos os documentos do veículo em dia, com registro de todas as ocorrências, com relação ao veículo, acidentes e multas;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.*

  
**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**